

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 009/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **VALDINEI LOPES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves – CEP:45.416-000 – Presidente Tancredo Neves/BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Itamari-Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

**OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itamaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 009/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 004/2025**, para a pessoa jurídica **VALDINEI LOPES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves – CEP:45.416-000 – Presidente Tancredo Neves/BA, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), pelo período de 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

**OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 009/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

**CONTRATADO:** VALDINEI LOPES ANDRADE, (CNPJ:55.566.898/0001-51).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

**VALOR:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 13 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 009/2025 – Dispensa de Licitação nº. 004/2025.

Itamari – BA, 13 de fevereiro de 2025.

**OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE**  
**Presidente da Câmara Municipal**